PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

1. Objeto O presente relatório técnico refere-se à análise de amostras no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 026/2026 (Processo nº 056/2026)**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados à manutenção dos setores da Prefeitura Municipal de Urânia, em conformidade com as exigências e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Convocação e Prazos As empresas vencedoras dos respectivos itens foram formalmente convocadas por meio do chat da plataforma BLL em **11/11/2026**, para a apresentação obrigatória das amostras no período compreendido entre **12/11/2026 e 16/11/2026**, das 08h00 às 11h00, conforme regras editalícias.

Conforme previsto no instrumento convocatório, a exigência de amostras incidiu sobre os seguintes itens:

- **Item 30:** Detergente Neutro Líquido (Unidade: Frasco)
- **Item 32:** Papel Higiênico Neutro (Fardo c/ 16 pacotes)
- **Item 37:** Cloro Líquido para Limpeza (Unidade: Galão)
- **Item 38:** Detergente Líquido Neutro (Unidade: Galão)
- **Item 64:** Lenço Umedecido (Balde com 400 unidades)
- **Item 98:** Cloro Granulado Teor 70% (Unidade: Balde)

3. Empresa: ALFA HIGIENE E LIMPEZA DISTRIBUIDORA LTDA

- **Item Analisado**: Item **32** — Papel Higiênico Neutro (Fardo c/ 16 pacotes contendo 4 rolos de 30 metros cada).
- **Marca Apresentada**: PRIMAVERA



- **Descrição e Constatações Físicas**: A amostra foi entregue em 13/11/2026. A verificação documental da embalagem confirmou as metragens de 30 metros por rolo. Na vertente organoléptica e visual, não constatou a presença de relevo adequado na gofragem do papel, não assegurando maciez, baixa resistência estrutural e incompatibilidade com o uso institucional pretendido.
- **Resultado Técnico**: **REPROVADA.** A amostra restou formalmente desclassificada por apresentar incompatibilidades materiais e estruturais flagrantes frente às especificações técnicas obrigatórias delimitadas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, comprometendo o desempenho esperado para a utilização na rede municipal, material de baixa qualidade.

4. Empresa: Lucas e Mendes ME

: Item **38** — Detergente Líquido Neutro

- **Marca Apresentada**: LM QUÍMICA

- 

- **Descrição e Constatações Físicas**: A amostra foi entregue no dia 16/11/2026 Detergente liquido; principio ativo linear alquil benzeno,sulfonato de sódio,teor mínimo de 6%; composição básica tenso ativos:aniônicos,não iônicos,coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante,fragrâncias e outras substancias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0,solução a 1% p/p; composição aromática neutro,incolor,com validade 3 anos; acondicionado em galão plástico, contendo 5000ml;

- **Resultado Técnico**: **APROVADA.** A amostra restou formalmente classificada, por atender integralmente às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, comprometendo o desempenho esperado para a utilização na rede municipal, material de baixa qualidade.

Constatações e Desclassificações Decorrido o prazo regulamentar, constatou-se o **não cumprimento** da obrigação de entrega das amostras por parte das licitantes abaixo discriminadas, o que inviabiliza a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital:

- **E. F. Comercial Comércio de Produtos Ltda**

- *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **37, 30, 64**

  ELTON GUERREIRO RUIZ ME
- *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **98**

5. Conclusão Diante do exposto, foi **APROVADO** a amostra da empresa **LUCAS & MENDES ME e REPROVADA** a amostra do papel higiênico da empresa **ALFA HIGIENE E LIMPEZA DISTRIBUIDORA LTDA,** as demais empresas acima citadas deixaram de apresentar as amostras exigidas no prazo estipulado descumprindo preceito editalício essencial, **as respectivas propostas restam desclassificadas** para os itens mencionados.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das providências administrativas cabíveis e prosseguimento do certame.

Urânia/SP, 17 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DE LIMA
Data: 17/11/2026 11:21:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Carlos de Lima

Secretário Municipal da Administração